

## RESOLUÇÃO DPG N° 224, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensor público enquanto auxiliar do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP)*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP n° 20/2019, que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo n° 22.260.690-0,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a Defensoria Pública auxiliar do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao224DesignacaoextraordPedroBruzziauxiliarNUPEP.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 07/06/2024 16:18.

Inserido ao protocolo **22.260.690-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 06/06/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**bb85610d7f010ee93a4972a5791c6451**.